DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 2
Portarias 3
Licitações e Contratos 8
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 8
Aviso de Licitação 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Lei n. 4.808, de 05 de fevereiro de 2.026.

"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 130.000,00".

O Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo, DIMAS TADEU BOLZAN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, torna público que a Câmara Municipal de Pitangueiras APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras – PITANPREV a abrir na Contadoria um crédito adicional especial no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

03.00.00 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUB. MUNICIPAIS

03.01.00 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV PUBL. MUNICIPAIS

03.01.01 – GABINETE DO SECRETARIO

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições		04.600.0000	09.122.0013.2.055	100.000,00
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas		04.600.0000	09.122.0013.2.055	30.000,00

Art. 2º. Constitui recursos para o atendimento no artigo 1º a anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

03.00.00 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUB. MUNICIPAIS

03.01.00 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV PUBL. MUNICIPAIS

03.01.01 – GABINETE DO SECRETARIO

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência	421	04.602.0000	99.997.9999.9.999	130.000,00

Art. 3°. Fica modificado o Plano Plurianual – PPA, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no art. 1º desta Lei.

Art. 4º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2025 nos mesmos moldes, conforme descrito no art. 1º desta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pitangueiras/SP, em 05 de fevereiro de 2.026.

DIMAS TADEU BOLZAN
Prefeito Municipal

.....

Decretos

DECRETO N.º 5.396, DE05 DE FEVEREIRO DE 2.026.

Dispõe sobre a homologação dos ganhadores da Campanha "Natal Premiado 2025" e dá outras providências.

Dimas Tadeu Bolzan, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4.753/2025, que instituiu a Campanha "Natal Premiado 2025", e no Decreto nº 5.343/2025, que a regulamentou;

CONSIDERANDO a realização dos sorteios, a verificação da regularidade fiscal dos participantes e a emissão das Certidões Negativas de Débitos do Contribuinte pela Secretaria Municipal de Indústria e Comércio;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam **homologados** os ganhadores da Campanha "Natal Premiado 2025", promovida pelo Município de Pitangueiras, que atenderam integralmente aos requisitos previstos na Lei Municipal nº 4.753/2025 e no Decreto nº 5.343/2025.

Art. 2º. A homologação de que trata este Decreto fundamenta-se na comprovação da regularidade fiscal dos ganhadores junto ao Município, mediante emissão da respectiva Certidão Negativa de Débitos do Contribuinte.

Art. 3º. O primeiro sorteio da Campanha foi realizado no dia **24 de janeiro de 2026**, às **13h**, no Coreto da Praça João Pessoa, com transmissão ao vivo nos perfis oficiais da Prefeitura Municipal.

Art. 4º. Em razão da desclassificação de dois participantes por descumprimento das regras previstas na Lei nº 4.753/2025 e no Decreto nº 5.343/2025, foi realizado novo sorteio no dia **03 de fevereiro de 2026**, às **14h**, na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, também com transmissão ao vivo nos mesmos moldes.

Art. 5º. A relação nominal dos ganhadores homologados consta do Anexo Único deste Decreto, do qual é parte integrante.

Art. 6º. Os ganhadores relacionados no Anexo Único deste Decreto foram devidamente sorteados e considerados aptos, atendendo a todos os requisitos legais

e regulamentares, encontrando-se em situação regular perante os tributos municipais.

Art. 7º. A entrega dos prêmios aos ganhadores homologados observará os procedimentos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, nos termos da legislação vigente.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pitangueiras/SP, em 05 de fevereiro de 2.026.

Dimas Tadeu Bolzan
Prefeito

- Publicado no Diário Oficial do Município.

ANEXO ÚNICO – DECRETO N. 5.396/2.026

Ganhadores Homologados - Campanha Natal Premiado 2025			
Prêmios		Ganhadores	
Nº	Item	Nome	CPF
1	1.1 Celular (1/10)	ILLANA TAMIRES ROSETE	XXX.040958-XX
2	1.2 Celular (2/10)	JOSE LUCAS CASSINELI OLIVATTO	XXX.606688-XX
3	1.3 Geladeira (1/5)	MARIA LUIZA REIS PEREIRA DOS SANTOS	XXX.278095-XX
4	2.1 Celular (3/10)	RAFAEL MEDENSKI	XXX.271408-XX
5	2.2 Celular (4/10)	FLAVIA PEREIRA DA SILVA	XXX.317888-XX
6	2.3 Fogão (1/5)	JAMILE LUCATO	XXX.194968-XX
7	3.1 Celular (5/10)	EDSON NUNES ANDRADE JARDIM	XXX.198946-XX
8	3.2 Celular (6/10)	MICHELLI LEONARDO	XXX.544908-XX
9	3.3 Geladeira (2/5)	MARILAINE ANGELICA CHAVES DOS PASSOS BENEDITO	XXX.186738-XX
10	4.1 Celular (7/10)	LUCILENA RUIVO	XXX.935728-XX
11	4.2 Celular (8/10)	VERA LUCIA DE SOUZA	XXX.955288-XX
12	4.3 Fogão (2/5)	LETICIA AP GARREFA	XXX.669068-XX
13	5.1 Celular (9/10)	ROZIMARA CASSINELLI OLIVATO	XXX.462548-XX
14	5.2 Bicicleta (1/6)	NAIANE CARLA MARCOS MOREIRA	XXX.340388-XX
15	5.3 Geladeira (3/5)	SAMY R DOS SANTOS OLIVEIRA	XXX.367788-XX
16	6.1 Celular (10/10	MARIA APARECIDA FELIX	XXX.435828-XX
17	6.2 Bicicleta (2/6)	FELIPE HENRIQUE SANCHEZ	XXX.073618-XX
18	6.3 Fogão (3/5)	MARCIO FERNANDO MOUROÇO JORGE	XXX.051648-XX
19	7.1 Fogão (4/5)	SEBASTIÃO DINIZ	XXX.019478-XX
20	7.2 Geladeira (4/5)	VANESSA CRISTINA HERNANDES CODOGNATO	XXX.377758-XX
21	7.3 Fogão (5/5)	RENATO CASSINELLI	XXX.649548-XX
22	7.4 Geladeira (5/5)	WESLEY PATRICK MOREIRA	XXX.641358-XX
23	8.1 Bicicleta (3/6)	DELIANE FRANCA DOS SANTOS	XXX.946278-XX
24	8.2 Bicicleta (4/6)	LUCIANA CLAUDIA PIOTO	XXX.233018-XX
25	8.3 Scooter (1/4)	MARIA APARECIDA DE SOUZA MORAES	XXX.939068-XX
26	8.4 Scooter (2/4)	VALDECIR DONIZETI DA FROTA DUQUE	XXX.002828-XX
27	8.5 Moto (1/2)	LEDA LUCIA LEONARDO PARO	XXX.818548-XX
28	9.1 Bicicleta (5/6)	NATALIA SALLES PEREIRA	XXX.183778-XX
29	9.2 Bicicleta (6/6)	DIEGO DA SILVA SANTIAGO	XXX.389988-XX
30	9.3 Scooter (4/4)	IGOR FERNANDO BEZERRA ALVES	XXX.830638-XX
31	9.4 Scooter (4/4)	SOLANGE MARIA MARQUES	XXX.265408-XX
32	9.5 Moto (2/2)	ROSANGELA CAMILA ALVES DA SILVA	XXX.577788-XX

.....

DECRETO 5.397 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 130.000,00".

DIMAS TADEU BOLZAN, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei n. 4.808/2.026:

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras – PITANPREV, crédito adicional especial no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais):

03.00.00 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUB. MUNICIPAIS

03.01.00 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV PUBL. MUNICIPAIS

03.01.01 – GABINETE DO SECRETARIO

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições		04.600.0000	09.122.0013.2.055	100.000,00
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas		04.600.0000	09.122.0013.2.055	30.000,00

Art. 2°. Constitui recursos para o atendimento no art. 1º a anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

03.00.00 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUB. MUNICIPAIS

03.01.00 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV PUBL. MUNICIPAIS

03.01.01 – GABINETE DO SECRETARIO

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência	421	04.602.0000	99.997.9999.9.999	130.000,00

Art. 3°. Fica modificado o Plano Plurianual – PPA, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no art. 1º deste Decreto.

Art. 4º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2025 nos mesmos moldes, conforme descrito no art. 1º deste Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pitangueiras/SP, em 05 de fevereiro de 2.026.

Dimas Tadeu Bolzan
Prefeito Municipal

.....

Portarias

PORTARIA 035 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a designação da Servidora Pública Sr.ª Flávia Natalia Oliveira Coltro, em caráter de substituição".

O Sr. **Dimas Tadeu Bolzan**, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc,

Considerando, o requerimento n.º 12696 de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, no período de **05 de janeiro de 2026 a 16 de janeiro de 2026**, a servidora pública municipal **Sr.ª Flávia Natalia Oliveira Coltro**, titular do

cargo de Agente de Secretaria, portadora do RG n.º 48.763.664-8, para ocupar o cargo Interinamente de Diretor do Departamento de Trânsito, em substituição ao titular que estará em gozo de férias no período.

Parágrafo único. Durante o período da substituição, o servidor designado fará jus à diferença de vencimentos para o cargo correspondente à função exercida.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2026.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se, dando-se ciência aos interessados e às Seções Competentes.

Pitangueiras/SP, 03 de fevereiro de 2.026.

DIMAS TADEU BOLZAN

PREFEITO

- Publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA 036 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a designação da servidora pública Sr.ª Marcela Leal Colozi Leone, em caráter de substituição".

O Sr. **Dimas Tadeu Bolzan**, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc,

Considerando, o requerimento n.º 12229 de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, no período de **12 de janeiro de 2026 a 23 de janeiro de 2026**, a servidora pública municipal **Sr.ª Marcela Leal Colozi Leone**, portadora do RG n.º 48.811.340-4 SSP/SP, para ocupar Interinamente o cargo de **Chefe da Seção de Recursos Humanos**, em substituição ao titular que estará em gozo de férias no período.

Parágrafo único. Durante o período da substituição, o servidor designado fará jus à diferença de vencimentos para o cargo correspondente à função exercida.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de janeiro de 2026.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se, dando-se ciência aos interessados e às Seções Competentes.

Pitangueiras/SP, 03 de fevereiro de 2.026.

DIMAS TADEU BOLZAN

PREFEITO

- Publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA 037 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a designação da Servidora Sr.ª Luciane Cristina Bezan, em caráter de substituição".

O Sr. **Dimas Tadeu Bolzan**, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc,

Considerando, o requerimento n.º 12376 de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, no período de **05 de janeiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2026**, a servidora pública municipal **Sra. Luciane Cristina Bezan**, titular do cargo efetivo de Subcomandante da Guarda Civil Metropolitana, portadora do RG n.º 26.789.379-6 SSP/SP, para responder pela função de **Corregedora da Guarda Civil Metropolitana** , em substituição ao titular que estará em gozo de férias no período.

Parágrafo único. Durante o período da substituição, o servidor designado fará jus à diferença de vencimentos para o cargo correspondente à função exercida.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2026.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se, dando-se ciência aos interessados e às Seções Competentes.

Pitangueiras/SP, 03 de fevereiro de 2.026.

DIMAS TADEU BOLZAN

PREFEITO

- Publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA 038 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a designação da servidora pública Sr.ª Jessica Fernanda Sisdelli Brito, em caráter de substituição".

O Sr. **Dimas Tadeu Bolzan**, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc,

Considerando, o requerimento n.º 152 de 2026;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, no período de **05 de janeiro de 2026 a 29 de junho de 2026**, a servidora pública municipal **Sr.ª Jessica Fernanda Sisdelli Brito**, portadora do RG n.º 47.431.315-3 SSP/SP, para ocupar interinamente o cargo de **Coordenador de Creas**, em substituição ao titular que estará em licença maternidade no período.

Parágrafo único. Durante o período da substituição, o servidor designado fará jus à diferença de vencimentos para o cargo correspondente à função exercida.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2026.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se, dando-se ciência aos interessados e às Seções Competentes.

Pitangueiras/SP, 03 de fevereiro de 2.026.

DIMAS TADEU BOLZAN

PREFEITO

- Publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA 039 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio aos servidores que especifica"

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN,** Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e

Considerando o pedido formulado por meio dos requerimentos administrativos protocolado sob número 12221, 12380, 12493, 12386, 12509, 12508, 12175, 12171, 12174, 12021, 11963, 11962 e 11959 de 2025, 573, 657, 92 e 315 de 2026.

R E S O LV E:

Art. 1º. Conceder licença-Prêmio por assiduidade, com fundamento no artigo 88 da Lei Municipal n.º 1.904/1997, aos servidores abaixo relacionados, nos seguintes períodos:

Servidor	Cargo	Período aquisitivo	Período de gozo
ROSILEI APARECIDA BAHU CONSOLI	AGENTE ADMINISTRATIVO	2010 a 2015	18/12/2025 a 16/01/2026
VIVIANE APARECIDA DE SOUZA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2014 a 2019	05/01/2026 a 28/01/2026
ANA CAROLINA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2017 a 2022	05/01/2026 a 19/01/2026
KATIA MESQUITA MAGNANI FELIPE	TELEFONISTA	2016 a 2022	02/12/2025 a 18/12/2025
MARIA SANTINHA DO COUTO SANTOS	AUX SERVICOS GERAIS	2018 a 2024	26/01/2026 a 13/02/2026
MICHELE PEDROSA PADILHA FURLAN	PSICOLOGO	2018 a 2025	21/01/2026 a 04/02/2026
PAULA CRISTINA BUZZO	PROF ED BASICA I	2008 a 2013	30/01/2026 a 13/02/2026
ADILSON GALLO	PROCURADOR MUNICIPAL	2018 a 2025	02/02/2026 a 27/02/2026
SANDRA APARECIDA DOS ANJOS MARAMBELLO	PSICOPEDAGOGO EDUCACIONAL	2014 a 2029	21/01/2026 a 04/02/2026
SUZANA BARBARELLI JACINTO	PROFESSOR EDUCADOR CRECHE	2017 a 2025	27/01/2026 a 25/02/2026
DESIREE LEAL COLOZI DOS REIS	AGENTE DE SECRETARIA	2015 a 2020	21/01/2026 a 02/02/2026
JOSE ROBERTO PRATES	VISITADOR SANITARIO	2013 a 2018	02/02/2026 a 03/03/2026
MARTA LUCIANE MOUROÇO JORGE	PROFESSOR EDUCADOR CRECHE	2018 a 2023	29/01/2026 a 12/02/2026
AMELIA CRISTINA ROSA	PEDAGOGO	2018 a 2024	15/12/2025 a 30/12/2025
AMELIA CRISTINA ROSA	PEDAGOGO	2018 a 2024	21/01/2026 a 13/02/2026
SONIA MARIA CARONI	PROF ED BASICA I	2012 a 2017	19/02/2026 a 05/03/2026
FRANCIELI CORREIA APOLINARIO RUARO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2020 a 2025	05/01/2026 a 03/02/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de início dos períodos de gozo especificados no quadro acima.

Pitangueiras/SP, 03 de fevereiro de 2.026.

DIMAS TADEU BOLZAN
PREFEITO

- Publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA 040 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a Concessão do Salário Maternidade às servidoras que especifica".

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN**, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando, os requerimentos n.° 12811 de 2025, 02, 484 de 2026;

R E SO L V E:

Art. 1º. Conceder por 180 (cento e oitenta) dias o Salário Maternidade às servidoras especificadas no quadro abaixo:

NOME	*MATRÍCULA*	*CARGO*	*DATA*
ALESSANDRA RODRIGUES MARTINS	5420	PROFESSOR EDUCADOR CRECHE	14/01/2026 a 13/07/2026
PAULA DANIELE RODRIGUES GOMES	5044	PROFESSOR EVENTUAL	20/12/2025 a 17/06/2026
DAIANA KARINA FERNANDES	5499	ASSISTENTE SOCIAL	01/01/2026 a 29/06/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas mencionadas na tabela constante do art. 1°.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos para as providências de estilo. Cumpra-se.

Pitangueiras/SP, 03 de fevereiro de 2.026.

DIMAS TADEU BOLZAN
PREFEITO

- Publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA 041 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a retificação da Portaria n.º 028, de 22 de janeiro de 2026"

O Sr. **Dimas Tadeu Bolzan**, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Retificar a Portaria n.º 028, de 22 de janeiro de 2026, que "Dispõe sobre a Concessão do Salário Maternidade às servidoras que especifica", nos seguintes termos:

onde se lê:

*"**Art. 1º.** Conceder por 180 (cento e oitenta) dias o Salário Maternidade às servidoras especificadas no quadro abaixo (...)*

JEMILLY ANATACHI MACHADO HERNANDEZ (...) 18/10/2025 a 15/04/2026";

leia-se:

"***Art. 1º.*** Conceder por 180 (cento e oitenta) dias o Salário Maternidade às servidoras especificadas no quadro abaixo *(...) JEMILLY ANATACHI MACHADO HERNANDEZ (...) 04/12/2025 a 01/06/2026".*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2.026.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se, dando-se ciência aos interessados e às Seções Competentes.

Pitangueiras/SP, 03 de fevereiro de 2.026.

DIMAS TADEU BOLZAN
PREFEITO

- Publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA 042 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a exoneração do servidor Sr. ELIAS TADEU FERNANDES BOLZAN".

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN**, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando, pedido efetuado através do requerimento n.º 227 de 2026;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a partir de 12 de janeiro de 2026, com fundamento no artigo 42, item I da Lei Municipal nº 1.904/97, o agente político, **Sr. ELIAS TADEU FERNANDES BOLZAN**, Matriculado sob o n.º 3916, do cargo de Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, de livre nomeação e exoneração, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de janeiro de 2026.

Publique-se, registre-se. Dê-se ciência ao Departamento de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras/SP, 03 de fevereiro de 2.026.

DIMAS TADEU BOLZAN
PREFEITO

- Publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA 043 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a exoneração do servidor Sr. ELIAS TADEU FERNANDES BOLZAN".

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN**, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando, pedido efetuado através do requerimento n.º 227 de 2026;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a partir de 12 de janeiro de 2026, com fundamento no artigo 41, da Lei Municipal n.º 1.904/97, o servidor **Sr. ELIAS TADEU FERNANDES BOLZAN**, Matriculado sob o n.º 3916, do cargo efetivo de Educador Físico**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de janeiro de 2026.

Publique-se, registre-se. Dê-se ciência ao Departamento de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras/SP, 03 de fevereiro de 2.026.

DIMAS TADEU BOLZAN
PREFEITO

- Publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA 044 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a exoneração da servidora Sr.ª NATHALIA PONTES MARTINS".

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN**, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando, pedido efetuado através do requerimento n.º 246 de 2026;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a partir de 12 de janeiro de 2026, com fundamento no artigo 41, da Lei Municipal n.º 1.904/97, a servidora **Sr.ª NATHALIA PONTES MARTINS**,

Matriculada sob o n.º 5401, do cargo efetivo de Agente de Organização Escolar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de janeiro de 2026.

Publique-se, registre-se. Dê-se ciência ao Departamento de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras/SP, 03 de fevereiro de 2.026.

DIMAS TADEU BOLZAN
PREFEITO
- Publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA 045 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a exoneração da servidora Sr.ª PATRICIA ARAUJO DA SILVA".

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN**, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando, pedido efetuado através do requerimento n.º 491 de 2026;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a partir de 21 de janeiro de 2026, com fundamento no artigo 41, da Lei Municipal n.º 1.904/97, a servidora **Sr.ª PATRICIA ARAUJO DA SILVA**, Matriculada sob o n.º 5713, do cargo efetivo de Merendeira**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de janeiro de 2026.

Publique-se, registre-se. Dê-se ciência ao Departamento de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras/SP, 03 de fevereiro de 2.026.

DIMAS TADEU BOLZAN
PREFEITO
- Publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA 046 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a exoneração do servidor Sr. EMILIO THIAGO OLIVEIRA BORGES".

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN**, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando, pedido efetuado através do requerimento n.º 627 de 2026;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a partir de 26 de janeiro de 2026, com fundamento no artigo 41, da Lei Municipal n.º 1.904/97, o servidor **Sr. EMILIO THIAGO OLIVEIRA BORGES**, Matriculado sob o n.º 4588, do cargo efetivo de Agente de Secretaria**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de janeiro de 2026.

Publique-se, registre-se. Dê-se ciência ao Departamento de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras/SP, 03 de fevereiro de 2.026.

DIMAS TADEU BOLZAN
PREFEITO
- Publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA 047 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a exoneração do cargo, em comissão, de Coordenador Executivo de Cultura e Turismo".

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN**, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a partir de 12 de janeiro de 2.026, com fundamento no artigo 42, item I da Lei Municipal nº 1.904/97, o Sr. **Henry César dos Santos**, portador do RG nº 41.908.989-5 SSP/SP, do cargo em comissão de Coordenador Executivo de Cultura e Turismo, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de janeiro de 2.026.

Publique-se, registre-se. Dê-se ciência ao Departamento de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras/SP, 03 de fevereiro de 2.026.

DIMAS TADEU BOLZAN
PREFEITO
- Publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA 048 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a nomeação de Agente Político, para o cargo de Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo".

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN**, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com as Leis Complementares 2.490 de 29 de dezembro de 2006 e 3.746, de 24 de outubro de 2019

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, a partir de 13 de janeiro de 2.026, o senhor **Henry César dos Santos**, portador do RG nº 41.908.989-5 SSP/SP, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, agente político, de livre nomeação e exoneração, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de janeiro de 2.026.

Publique-se, registre-se. Dê-se ciência ao Departamento de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras/SP, 03 de fevereiro de 2.026.

DIMAS TADEU BOLZAN

PREFEITO

- Publicada no Diário Oficial do Município.

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO PUBLICADO NO DOM EM 03/02/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 126/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADO: ASIS DISTRIBUIDORA LTDA ME

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): Termo de Extinção Pregão Eletrônico 022/2025

ONDE LÊ:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DOS PRÓPRIOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA em atendimento a Secretarias Municipais

LEIA-SE:

OBJETO: OBJETO A FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS

Ratificam-se os demais termos do extrato de contrato publicado anteriormente no Diário Oficial do Município, permanecendo estes em pleno vigor, exceto quanto ao disposto na presente retificação.

Data: 05/02/2026

.....

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, prazo para recebimento de propostas para participação no pregão ELETRÔNICO nº 008/2026, tipo menor preço por ITEM, que tem como objeto a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Tipo: Menor Preço por ITEM**.**

Objeto: Medicamentos Ordem Judicial

PLATAFORMA DE LICITAÇÕES DA LICITAR DIGITAL (www.licitardigital.com.br).

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 05 de fevereiro de 2026.

Data e hora da abertura da sessão pública: 20 de fevereiro de 2026, às 9h00min.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Amazonas nº. 73, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br, bem como através do site *www.licitardigital.com.br.*

Pitangueiras, 04 de fevereiro de 2026.

DIMAS TADEU BOLZAN

PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, prazo para recebimento de propostas para participação no pregão ELETRÔNICO nº 009/2026, tipo menor preço por LOTE, que tem como objeto a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Tipo: Menor Preço por LOTE**.**

Objeto: Locação de Banheiros Químicos

PLATAFORMA DE LICITAÇÕES DA LICITAR DIGITAL (www.licitardigital.com.br).

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 05 de fevereiro de 2026.

Data e hora da abertura da sessão pública: 24 de fevereiro de 2026, às 9h00min.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Amazonas nº. 73, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br, bem como através do site *www.licitardigital.com.br.*

Pitangueiras, 04 de fevereiro de 2026.

DIMAS TADEU BOLZAN

PREFEITO MUNICIPAL

.....